APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 570 de 07 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 7.562, de 14 de outubro de 2009:

ONDE CONSTA:

"...Autorizar a averbação de 1.182 (mil cento e oitenta e dois) dias, ou seja, 3(três) anos, 2(dois) meses e 27(vinte e sete) dias, a servidora ALESSANDRA MENDES, prontuário nº. 85.259.71, Agente Penitenciário da área de Apoio Operacional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na Penitenciária de Segurança Media de Três Lagoas/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que consolida e atualiza a Lei nº 2.207, abaixo discriminado:

a) 0(zero) ano, 10(dez) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1/3/2000 à 31/12/2000 (300 dias), presta- dos junto a Salário Maternidade NB 1197179485;

b) 0(zero) ano, 2(dois) meses e 29(vinte e nove) dias, correspondente ao período de 1/1/2001 à 29/3/2001 (89 dias),prestados junto a Salário Maternidade NB 1197179485;

c) 2(dois) anos, 0(zero) mês e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 3/6/2002 à 30/6/2004 (758 dias), prestados junto a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na função de Professora;

d) 0(zero) ano, 1(um) mês e 5(cinco) dias, correspondente ao período de 2/8/2004 à 1/9/2004 (35 dias), prestados junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, na função de Professora, conforme Processo nº. 31/600710/2009..."

PASSE A CONSTAR:

"...Autorizar a averbação de 1.182 (mil cento e oitenta e dois) dias, ou seja, 3(três) anos, 2(dois) meses e 27(vinte e sete) dias, a servidora ALESSANDRA MENDES, prontuário nº. 85.259.71, Agente Penitenciário da área de Apoio Operacional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na Penitenciária de Segurança Media de Três Lagoas/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 e 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Incisos I e II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que consolida e atualiza a Lei nº 2.207, abaixo discriminado:

I – 424 dias (quatrocentos e vinte e quatro dias), com fulcro no art. 82, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 0(zero) ano, 10(dez) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1/3/2000 à 31/12/2000 (300 dias), prestados junto a Salário Maternidade NB 1197179485;

b) 0(zero) ano, 2(dois) meses e 29(vinte e nove) dias, correspondente ao período de 1/1/2001 à 29/3/2001 (89 dias), prestados junto a Salário Maternidade NB 1197179485;

c) 0(zero) ano, 1(um) mês e 5(cinco) dias, correspondente ao período de 2/8/2004 à 1/9/2004 (35 dias), prestados junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, na função de Professora, conforme Processo nº. 31/600710/2009.

II – 758 dias, ou seja 2(dois) anos, 0(zero) mês e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 3/6/2002 à 30/6/2004, prestados junto a Fundação Universidade Federal de Mato com fulcro no art. 82, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..."

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0820, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ADRIANA CAPUTO GONCALVES BRANDAO, matrícula n. 88391021, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º , inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020,

art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002637/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0821, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DAIR MERIS DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 22530024, ocupante do cargo de Professor, classe D4, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º , inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035365/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0822, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA DE MIRANDA NASCIMENTO, matrícula n. 31384021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III ,IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023418/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0823, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE EDSON DOS SANTOS, matrícula n. 3453022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III ,IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016261/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0824, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA APARECIDA FERNANDES BIAZIM, matrícula n. 81252021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º , inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/071411/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0825, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDUARDO MARTOS CACERES, matrícula n. 35237021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe F, nível 7, código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/027263/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0826, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VERA MARCIA DE SOUZA DINIZZ OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de WALDEMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula n. 66378022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 645/ES7/5, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de junho de 2025 (Processo n. 77/007840/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0827, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ADELSON DOS SANTOS CARVALHO, na condição de Cônjuge de MARIA DE LOURDES MENDES CARVALHO, matrícula n. 29928022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de

2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de maio de 2025 (Processo n. 77/007647/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0828, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ARCENO ATHAS JUNIOR, na condição de Cônjuge de MARIANGELA VIEIRA BARBOSA ATHAS, matrícula n. 62628023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de maio de 2025 (Processo n. 77/006551/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0829, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DJALMA DE SOUZA BRANQUINHO, na condição de Cônjuge, representado pelo curador ROMMEL PADOVAN BRANQUINHO, em virtude do falecimento da ex-servidora MARIA PADOVAN BRANQUINHO, matrícula n. 63431023, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe A1, nível 4, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 16 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/013970/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0830, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JACKELINE GRACE DA ROCHA PEREIRA, na condição de Companheira de CLEVERSON HERMINIO DE SANT ANA, matrícula n. 38393022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 193/221/B6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso II, art. 46 "caput", art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 01 de agosto de 2025 (Processo n. 77/001445/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0831, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NIVALDO VIEIRA DA ROCHA, na condição de Genitor de MEIRE LOURDES DA ROCHA, matrícula n. 21590024, cargo: Gestor Socioorganizacional Rural, classe F, nível 6, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 19 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001153/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0832, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CRISANE PEREIRA LIMA DA SILVA, na condição de Cônjuge de EDVALDO BERNARDO DA SILVA, matrícula n. 27329025, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/5, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 04 de maio de 2025 (Processo n. 77/005388/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0833, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a FERNANDA ANGELICA CURTIS DE SOUZA, na condição de Companheira de WILSON RODOLFO FERREIRA, matrícula n. 64546022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, símbolo 708/STE/7, código 40036, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 11 de abril de 2025 (Processo n. 77/004319/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0834, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DO SOCORRO DE LIMA, na condição de Cônjuge de PEDRO MARTINS DE LIMA, matrícula n. 8509022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, símbolo 708/3SG/6, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 06 de julho de 2025 (Processo n. 77/008026/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004025/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELY ANDRADE DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula n. 321499022, na condição de pensionista, a contar de 15 de abril de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.930/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004025/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SUELY ANDRADE DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula n. 321499022, na condição de pensionista, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.930/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/013008/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSELY FRANCISCA DA SILVA, matrícula n. 56943021, na condição de pensionista do ex-servidor LEONILDO BATISTA DA SILVA, matrícula n. 41277022, que detinha a função de Soldado-PM, tabela salarial: 708/SD/3, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0817877-72.2021.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.062/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/010738/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAMONA FARIAS LOPES, matrículas n. 104292021 e 104292022, nos cargos de Professor/Professor, classes: E3/D3, níveis: 6/6, códigos: 60001/60001 e na condição de pensionista do ex-servidor ELBIO MANVAILER TEIXEIRA, matrícula n. 104292023, função: Primeiro Tenente-PM, tabela salarial: 708/1TE/6, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0838446-02.2018.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.060/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/011284/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CID CARLOS PINHEIRO, matrícula n. 71741022, função: Cabo-PM, tabela salarial: 708/CB/6, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 1013909-43.2019.8.26.0482, em conformidade com os fundamentos

contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.021/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001947/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS JEAN CAMPOS LEMOS, matrícula n. 30315022, função: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/6, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0800009-98.2025.8.12.0047, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.056/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de 18 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.776, de 19 de março de 2025, página n. 218, que deferiu a isenção de imposto de renda de ORLANDA DA SILVA FILHO BONFIM, matrícula n. 436789021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.138/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/007738/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de 18 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.776, de 19 de março de 2025, página n. 218, que deferiu a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária de ORLANDA DA SILVA FILHO BONFIM, matrícula n. 436789021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.138/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/007738/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007738/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ORLANDA DA SILVA FILHO BONFIM, matrícula n. 436789021, na condição de pensionista, a contar de 13 de fevereiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.138/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007738/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ORLANDA DA SILVA FILHO BONFIM, matrícula n. 436789021, na condição

de pensionista, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.138/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000259/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por EMÍLIA PEREIRA ALVES DE CARVALHO, na condição de Genitora de ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula n. 62983022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.894/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004756/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por EUCLIDES RAPHAEL PONTES DE SOUZA, na condição de Filho de MARCILIO DE SOUZA, matrícula n. 32782022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cargo: Perito Papiloscopista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.034/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004665/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, na condição de Genitor de ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula n. 62983022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.893/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006489/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por FERNANDO MENDES DA SILVA, matrícula n. 19385025, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.603/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0612, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.859, de 18 de junho de 2025, página n. 248, referente a pensão vitalícia por morte concedida a FRANCECI FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge inválida de RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA, matricula 35659022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/008047/2025):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER pensão vitalícia por morte a FRANCECI FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 35659022, aposentado no cargo de Técnico de

Serviços Operacionais, classe F, nível 6, código 60016, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de novembro de 2024 (Processo n. 77/016371/2024)...."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER pensão vitalícia por morte a FRANCECI FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 35659022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe F, nível 6, código 60016, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, incisos I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, incisos IV e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de novembro de 2024, e Autos n. 0800207-49.2025.8.12.0011. (Processo n. 77/016371/2024 e n. 77/008047/2025)."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado JOSIMAR LOPES RAMOS, matrícula n. 85786022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supra mencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.023/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/048043/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado GERSON FERREIRA, matrícula n. 31953024, aposentado no cargo de Cabos e Soldados, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supra mencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.024/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003238/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 27/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E PATRICIA ANTAS BARBOSA.
PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 27/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a contar de 07 de agosto de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL
PATRICIA ANTAS BARBOSA – CPF nº ***.989.364-**
Contratado